

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 213/2025

Protocolo 40821 Envio em 28/05/2025 18:18:45

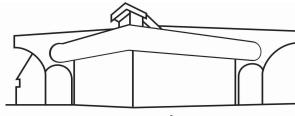
Indica ao Sr. Prefeito Municipal a elaboração de estudos técnicos visando à implantação de uma biblioteca virtual no âmbito da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de disponibilizar aos alunos acesso remoto ao acervo bibliográfico digitalizado já existente, bem como à aquisição e ampliação de acervo digital, promovendo o incentivo à leitura e ao estudo contínuo em ambiente virtual.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que determine à Secretaria Municipal de Educação a elaboração de estudos técnicos visando à implantação de uma biblioteca virtual no âmbito da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de disponibilizar aos alunos acesso remoto ao acervo bibliográfico digitalizado já existente, bem como à aquisição e ampliação de acervo digital, promovendo o incentivo à leitura e ao estudo contínuo em ambiente virtual.

Considerando a crescente importância do acesso à informação e ao conteúdo pedagógico por meios digitais, especialmente em uma sociedade cada vez mais conectada; a necessidade de oferecer aos alunos da rede municipal ferramentas modernas e inclusivas para estudo, pesquisa e desenvolvimento de competências educacionais, mesmo fora do horário regular de aula; e o aproveitamento de novas tecnologias como forma de democratização do conhecimento, com redução de desigualdades de acesso e estímulo à autonomia educacional dos estudantes, indica-se à Administração Municipal a implantação de biblioteca virtual pública, acessível aos alunos regularmente matriculados, com os seguintes objetivos e diretrizes:

1. Digitalização do acervo físico já existente nas unidades escolares e na biblioteca municipal, com organização em plataforma acessível por meio eletrônico;
2. Aquisição de licenças e conteúdos digitais adicionais, inclusive livros didáticos, paradidáticos, literários e científicos, em formatos compatíveis com computadores, tablets e celulares;
3. Desenvolvimento de ambiente virtual interativo, com login individual por estudante, permitindo acesso personalizado, registro de leituras, emissão de relatórios de uso e integração com o calendário pedagógico;
4. Promoção de oficinas e capacitações aos alunos e professores sobre



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

o uso adequado da biblioteca digital, com vistas à inclusão tecnológica e maximização dos benefícios educacionais;

5. Disponibilização de acesso gratuito à internet nas escolas e espaços públicos estratégicos, especialmente em regiões com baixa conectividade, a fim de assegurar a equidade no uso da biblioteca virtual;

6. Criação de canal de comunicação com os educadores, permitindo indicações de leitura, suporte didático e recomendações conforme o conteúdo ministrado em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da urgente necessidade de modernização das ferramentas educacionais utilizadas na rede pública municipal de ensino, com especial atenção à realidade digital vivenciada pelos estudantes na atualidade. Vivemos uma era em que as tecnologias da informação e da comunicação moldam os processos de aprendizagem, sendo essencial que o Poder Público acompanhe essa transformação, oferecendo meios eficientes, acessíveis e inclusivos de acesso ao conhecimento.

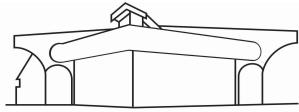
A proposta de implantação de uma biblioteca virtual municipal tem como objetivo democratizar o acesso ao conteúdo pedagógico, de forma a superar as barreiras físicas e socioeconômicas que muitas vezes limitam a interação dos alunos com o acervo educacional disponível. Trata-se de uma medida que alinha a educação pública às exigências do século XXI, promovendo um ambiente mais interativo, dinâmico e compatível com a linguagem cotidiana das novas gerações.

Com a adoção de plataformas digitais, os estudantes poderão acessar livros didáticos, paradidáticos e literários de qualquer lugar, utilizando computadores, tablets ou celulares, inclusive durante as aulas, para aprofundamento de temas, bem como em suas atividades extraclasse, favorecendo o desenvolvimento de hábitos de estudo autônomos e contínuos.

Ademais, a criação de um ambiente virtual interativo permitirá personalização da experiência educacional, por meio de perfis individuais de acesso, relatórios de leitura, indicação de conteúdos por parte dos professores e integração com os planejamentos pedagógicos. Trata-se de um investimento que promove qualidade, eficiência e inovação no ensino público, além de valorizar a formação leitora e fomentar a cultura entre os jovens.

Ressalte-se que a digitalização do acervo já existente, aliada à aquisição de novos conteúdos em formato digital, não apenas amplia o alcance da política educacional municipal, como fortalece a equidade, garantindo que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham igualdade de oportunidades de acesso ao conhecimento.

A medida está em plena consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de acesso à educação e da proteção integral à criança e ao adolescente, previstos no art. 227 da Constituição Federal, e atende, ainda, aos objetivos da República de construir uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I, da CF).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

É dever do Município acompanhar a evolução tecnológica, garantindo à rede pública de ensino os meios necessários para formar alunos mais preparados, críticos e capazes de interagir com o mundo digital de forma responsável e produtiva. Investir em biblioteca virtual não é apenas modernizar a estrutura educacional — é, sobretudo, reconhecer e atender à realidade do estudante de hoje, com soluções compatíveis com seus hábitos, expectativas e necessidades formativas.

Dessa forma, espera-se que a presente indicação seja recebida com a sensibilidade e o compromisso que a matéria exige, em prol da valorização da educação pública, da inclusão digital e do desenvolvimento integral de nossas crianças e adolescentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2025.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

